



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2019


Nº 16.581

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 19.2.0381.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA. O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, neste ato denominado simplesmente BNDES, por seus representantes abaixo assinados e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, doravante denominado BENEFICIÁRIO, por seu representante abaixo assinado. O BNDES abre ao BENEFICIÁRIO, por este Contrato, um crédito no valor de R\$ 145.226.572,02 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos), dividido em 2 (dois) Subcréditos, destinado à implantação de infraestrutura urbana em bairros com baixo Índice de Desenvolvimento Humano do Município de Fortaleza (CE), com obras de esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e pavimentação de ruas associada às obras de saneamento, bem como serviços associados de supervisão e gerenciamento, com os seguintes valores e finalidades: Subcrédito "A" : R\$ 45.015.682,30 (quarenta e cinco milhões, quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), à conta dos seus recursos ordinários, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, cada uma das aludidas fontes, destinado às atividades do projeto referente a obras de esgotamento sanitário; Subcrédito "B": R\$ 100.210.889,72 (cem milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), à conta dos seus recursos ordinários, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, destinado às atividades do projeto referentes a obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação de ruas associada às obras de saneamento, bem como serviços associados de supervisão e gerenciamento. O crédito será posto à disposição do BENEFICIÁRIO, parceladamente, depois de cumpridas as condições de liberação referidas na Cláusula Nona (Condições de Liberação da Colaboração Financeira). No momento da liberação dos recursos da presente operação, serão efetuados os débitos determinados por lei e os autorizados contratualmente pelo BENEFICIÁRIO. O saldo total remanescente dos recursos à disposição do BENEFICIÁRIO será imediatamente transferido para a conta corrente no 28.392-4, que o BENEFICIÁRIO possui no Banco do Brasil (nº 001-9), Agência Setor Público Fortaleza (0008-6). O valor de cada parcela do crédito a ser colocada à disposição do BENEFICIÁRIO não sofrerá atualização monetária ou outro reajuste de qualquer natureza. O total do Subcrédito "A" deve ser utilizado pelo BENEFICIÁRIO no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, e o total do Subcrédito "B", no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de Declaração de Eficácia deste Contrato, sem prejuízo de poder o BNDES, antes ou depois do termo final desse prazo, ao abrigo das garantias

constituídas neste Contrato, estender o referido prazo, mediante expressa autorização, por via epistolar, independentemente de outra formalidade ou registro. JUROS REFERENTES AO SUBCRÉDITO "A": A partir da Data de Desembolso ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de vencimento ou pagamento da Remuneração imediatamente subsequente, serão devidos juros remuneratórios, incidentes sobre o Principal, correspondentes à taxa composta (i) pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE ("IPCA"), calculado de forma pro rata temporis, (ii) pela taxa de juros prefixada 2,53% (dois inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) ao ano (J) e (iii) pelo spread do BNDES de 1,9 % (um inteiro e nove décimos por cento) ao ano ("Spread BNDES"), estas duas últimas com base em um ano calendário de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma pro rata temporis, em regime de capitalização composta. O primeiro Período de Juros está compreendido entre a Data de Desembolso, inclusive, e a data de vencimento da primeira Remuneração, exclusive. Os demais Períodos de Juros iniciam-se na data de término do período de Juros anterior, inclusive, e terminam na data prevista de vencimento da Remuneração subsequente, exclusive. A Data de Aniversário corresponde ao dia 15 de cada mês. JUROS REFERENTES AO SUBCRÉDITO "B": A partir da Data de Desembolso ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de vencimento ou pagamento da Remuneração imediatamente subsequente, serão devidos juros remuneratórios, incidentes sobre o Principal, correspondentes à taxa composta (i) pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE ("IPCA"), calculado de forma pro rata temporis, (ii) pela taxa de juros prefixada de 2,53% (dois inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) ao ano (J) e (iii) pelo spread do BNDES de 2,3 % (dois inteiros e três décimos por cento) ao ano ("Spread BNDES"), estas duas últimas com base em um ano calendário de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma pro rata temporis, em regime de capitalização composta. A Data de Aniversário corresponde ao dia 15 de cada mês. O principal da dívida decorrente deste Contrato deve ser pago ao BNDES da seguinte forma: I - Subcrédito "A": em 228 (duzentos e vinte e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do prazo de carência, observado o disposto na Cláusula Décima Quarta (Vencimento em Dias Feriados), comprometendo-se o BENEFICIÁRIO a liquidar com a última prestação, em 15 (quinze) de agosto de 2039, todas as obrigações decorrentes deste Subcrédito; II - Subcrédito "B": em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do prazo de carência, observado o disposto na Cláusula Décima Quarta (Vencimento em Dias Feriados), comprometendo-se o BENEFICIÁRIO a liquidar com a última prestação, em 15 (quinze) de agosto de 2029, todas as obrigações decorrentes deste Subcrédito; O prazo de carência a que se refere o "caput" desta Cláusula é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data deste Contrato. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes deste Contrato, tais como o principal da

 <p>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza</p> <p>MORONI BING TORGAN Vice-Prefeito de Fortaleza</p>			
SECRETARIADO			
<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>RONALDO MANCHADO MARTINS Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPrensa Oficial do Município</p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>

dívida, juros, comissões, pena convencional, multas e despesas, o BENEFICIÁRIO O, devidamente autorizada(o) pela Lei Municipal nº 10.805/2018, de 26 de setembro de 2018, vinculada em garantia, em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, observado o disposto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, parcelas ou quotas-parte do Fundo de Participação do Município - FPM, e dos repasses do ICMS destinadas ao BENEFICIÁRIO, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-lo, no valor correspondente ao das prestações do principal e acessórios vencíveis em cada período, a partir desta data e até final liquidação de todas as obrigações decorrentes deste Contrato. Obriga-se o BENEFICIÁRIO a: cumprir, no que couber, até final liquidação da dívida decorrente deste Contrato, as "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES". Na ocorrência de inadimplemento das obrigações assumidas pelo BENEFICIÁRIO, será observado o disposto nos arts. 4º a 47-A das "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES" Na hipótese de liquidação antecipada da dívida, serão liberadas as garantias, observando-se o disposto no art. 18, parágrafo segundo, das "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES" O BNDES poderá declarar vencido antecipadamente este Contrato, com a exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, se, além das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES" Este Contrato vencerá antecipadamente, com a exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, na hipótese de aplicação dos recursos concedidos por este Contrato em finalidade diversa da prevista na Cláusula Primeira (Natureza, Valor e Finalidade do Contrato). O BENEFICIÁRIO pagará ao BNDES Comissão por Colaboração Financeira de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor deste Contrato. Ficam eleitos como Foros para dirimir litígios oriundos deste Contrato, que não puderem ser solucionados extrajudicialmente, os do Rio de Janeiro e da sede do BNDES. O BENEFICIÁRIO obriga-se, independentemente de culpa, a ressarcir o BNDES de qualquer quantia que este seja compelido a pagar em razão de dano ambiental decorrente do projeto a que se refere à Cláusula Primeira (Natureza, Valor e Finalidade do Contrato), bem como a indenizar o BNDES por qualquer perda ou dano que este venha a sofrer em decorrência do referido dano ambiental. O BENEFICIÁRIO autoriza a divulgação externa da íntegra do presente Contrato pelo BNDES,

independentemente de seu registro público em cartório. Data/Assinatura: Rio de Janeiro, 20 de julho de 2019. Pelo MUNICÍPIO DE FORTALEZA: **Exmo. Prefeito Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**. Pelo BNDES as Diretoras **Karla Bertocco** e **Denise Pauli Pavarina**.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE CONTRARRAZÕES PARA O LOTE 02

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 282/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço global.
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: **MISSÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, apresentou Contrarrazões para o lote 02 no processo em epígrafe, estando o documento à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobrelaja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2019. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 101/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos Odontológicos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Por demanda.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: VITANET COMERCIAL EIRELI - EPP, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2019.
Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** *** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 106/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de licenças de antivírus, incluindo serviço de instalação e treinamento de uso de solução corporativa de next generation anti-malware, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que FORAM INDEFERIDOS os recursos administrativos interpostos pelas empresas: M3 COMÉRCIO SOFTWARE EIRELI - ME / NTSEC - SOLUÇÕES DE TELEINFORMÁTICA LTDA / TRUST CONTROL - SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. As decisões encontram-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2019.
Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** *** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 342/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente (eletrodomésticos e outros) para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: VIALUMENS AUDIOVISUAIS, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de setembro de 2019.
Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** *** **

INFORMATIVO

PROCESSO: RDC Presencial nº 004/2019.
ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção da nova subestação elétrica da Policlínica do Hospital da Mulher - HDM, localizada no Bairro Jóquei Clube, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que de acordo com o Ofício Nº 1908834/OF- /SEINF, a Eng^a. Ana Manuela Marinho Nogueira, que no Edital do(a) referido(a) RDC - Nº 004/2019 - SEINF, publicado no dia 29 de abril de 2019, nos meios de comunicação legal: Jornal Local do Município, Jornal de Circulação Nacional, Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Município (DOM), no qual ocorreu atecnia, se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO, nos mesmos meios de publicidade: 1) No cabeçalho constante na página 110 do Edital nº 4511. ONDE SE LÊ: “P535301/2019”. LEIA-SE: “P566489/2019”. 2) No cabeçalho constante nas páginas 111 a 127 do Edital nº 4511. ONDE SE LÊ: “P542048/2019”. LEIA-SE: “P566489/2019”. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 31051155 | CPL. Fortaleza - CE, 04 de setembro de 2019.
Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.

*** *** **

INFORMATIVO

PROCESSO: RDC Presencial nº 007/2019.
ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - Frotinha Messejana, localizado no bairro Messejana, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que de acordo com o Ofício Nº 1908291/OF- /SEINF, a Eng^a. Ana Manuela Marinho Nogueira, que no Edital do(a) referido(a) RDC - Nº 007/2019 - SEINF, publicado no dia 14 de maio de 2019, nos meios de comunicação legal: Jornal Local do Município, Jornal de Circulação Nacional, Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Município (DOM), no qual ocorreu atecnia, se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO, nos mesmos meios de publicidade: 1) No cabeçalho constante no intervalo das páginas 103 a 281, do Edital nº 4613. ONDE SE LÊ: “P542048/2019”. LEIA-SE: “P613716/

2019". Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 31051155 | CPL. Fortaleza - CE, 04 de setembro de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 013/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reordenação urbana da Avenida Beira Mar - Feira de Artesanatos e Guarderias de Embarcações, no Município de Fortaleza - CE, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 225/2019.
ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde - FMS - Infraestrutura.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo split-system modular, unidades de tratamento de ar, exaustores, difusores e grelhas, para atender às necessidades do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM (Frotinha do Antônio Bezerra), de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital do Pregão em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 04 de setembro de 2019. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 031/2018.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Diretoria de Enfermagem - DIENF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de instrumentais da oftalmologia, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 031/2018 - IJF, foi declarada FRACASSADA PARA OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14 E 15, bem como, DESERTA PARA O LOTE 08. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2019. **Sebastião Pereira Filho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 227/2019.
ORIGEM: Gerência de Manutenção/GEMAN - Instituto Doutor José Frota - IJF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual (avental plumbífero, óculos plumbífero e protetores de tireóide), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de setembro de 2019 a 20 de setembro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de setembro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 20 de setembro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 04 de setembro de 2019. **Cícero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS LOTES 01, 02, 03 E 04

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 236/2019.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Gerência de Manutenção - GEMAN.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de equipamentos médicos hospitalares (ventilômetro, manovacuômetro, cuffômetro e reanimador de muller completo), para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 236/2019 - IJF, foi declarada FRACASSADA OS LOTES 01, 02, 03 E 04. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 5

Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2019.
Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.
*** **

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 294/2019.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Gerência de Manutenção do IJF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de insumos/consumíveis cassete completo com placa de fósforo para raio-x no tamanho 24cm x 30cm e cassete completo com placa de fósforo para raio-x no tamanho 35cm x 43cm compatíveis com equipamentos de cr's de marca carestream, modelo: directview vita xe existentes no centro de imagem e na uti do Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de setembro de 2019 a 20 de setembro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de setembro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 20 de setembro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 04 de setembro de 2019.
Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0131, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO – Nº 28/2019 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato que fazem entre si a Prefeitura de Fortaleza através da Guarda Municipal de Fortaleza inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.124/0001-38 e a empresa Motográfica e Comércio de Papéis LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.670.251/0001-37. **DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Lote	Especificação	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário do item R\$	Valor Total do item R\$
33	CÓPIA COMUM A4, PAPEL SULFITE 75G, QUANTIDADES E MODELOS VARIADOS, ENTREGA PARCELADA.	MOTOGRAFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	UND	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
36	CORDÃO PERSONALIZADO PARA CRACHÁS, COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DA PMF, ACABAMENTO COM PRESILHA JACARÉ FINALIZADOR E ARGOLA.	MOTOGRAFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	UND	200	R\$ 1,93	R\$ 386,00

DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE, Art. 1º - Reconhecer a dívida referente aos Direitos Rescisórios, no valor de R\$ 3.240,03 (três mil duzentos e quarenta reais e três centavos) para o servidor CLEILTON HOLANDA PEREIRA, matrícula nº 78.473-04. Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de agosto de 2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

*** **

PORTARIA Nº 0132, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE, Art. 1º - Reconhecer a dívida referente aos Direitos Rescisórios, no valor de R\$ 2.459,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para o servidor LEONARDO TELES PALMELA DE AGUIAR, matrícula nº 106.582-02. Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de agosto de 2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 6

42	ETIQUETA DE VISITANTE: FORMATO: 4 X 5 CM; COR: 4 X 0; PAPEL ADESIVO BRILHOSO; MODELOS VARIADOS, QUANTIDADE CONFORME EDITAL; ENTREGA PARCELADA; ACABAMENTO: CORTE FALSO, EM CARTELA NO TAMANHO A4; COM PROVA SHERPA.	MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	UND	3600	R\$ 0,02	R\$ 72,00
44	FOLDER ESPECIAL 1: FORMATO 42 X 31CM (ABERTO), PAPEL COUCHÊ FOSCO 180G, 4 X 4 CORES, UMA DOBRA, LAMINAÇÃO FOSCA (FRENTE E VERSO), FACA DE CORTE ESPECIAL, MODELOS VARIADOS, QUANTIDADE CONFORME EDITAL, ENTREGA PARCELADA, COM PROVA SHERPA. TIRAGEM 500 POR PACOTE	MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	PACOTE	10	R\$ 352,11	R\$ 3.521,10
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.479,10 (Seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).						

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 282/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P877515/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR GLOBAL: dá-se ao contrato o preço global de R\$ 6.479,10 (Seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência deste edital – Pregão Eletrônico nº 282/2018, lotes 33; 36; 42 e 44, na proposta da contratada, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto Atividade: 17.102.06.122.0001.2016.0011, Elemento de Despesa 33.90.30, IU 0, Fonte 1.001.0000.00.01 do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINAM: **Inspetor Romulo Reis de Almeida – DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA e Sra. Magna Barbosa Almeida – REPRESENTANTE DA EMPRESA MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Agosto de 2019. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2019- SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DO FIDAF. **CONTRATADA:** ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de edificação para abrigar uma sala técnica e uma guarita, ambos edifícios de apoio ao Data Center da Secretaria Municipal das Finanças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, Tomada de Preços nº 002/2019 – SEFIN. **FUNDAMENTAÇÃO:** O edital da Tomada de Preços nº 002/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P000531/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** Dá-se a este CONTRATO o preço global de R\$ 437.137,70 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de preços da CONTRATADA. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes da contratação foram apostiladas e serão provenientes dos recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal - FIDAF: Projeto/Atividade: 23.901-04.122.0214.1604.0005; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 0.1.001.0000.00.01. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONTRATO é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação e de 03 (três) meses para sua execução, a contar da emissão da Ordem de Serviço, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA GARANTIA DO CONTRATO:** A CONTRATADA prestará garantia de execução, no valor de R\$ 21.856,88 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do art. 56, da Lei nº 8.666/1993, correspondente a 5% do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste CONTRATO. **DA FISCALIZAÇÃO:** A Gestora do contrato será a servidora Daniela Valente Martins, Matrícula nº 13425, vinculada à Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3105.1233. A Comissão Técnica será composta dos servidores Newton Siqueira Feitosa de Carvalho - Matrícula nº 12364, lotado na Célula de Gestão Administrativa - CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252.5444, e Augusto Jorge Silva de Sousa, Matrícula nº 11769, lotado na Célula de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - CEINF da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação – COGETI/SEFIN, contato nº (85) 3105.1265. **DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA/ASSINATURA:** Fortaleza, 05 de agosto de 2019. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: Sr. Jurandir Gurgel Gondim Filho.** Pela **ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - Sr. João Pedro Araújo Costa.** Publique-se. Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2019. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2019 - SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FIDAF). **CONTRATADA:** M G MESQUITA SALDANHA – ME. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O edital do Pregão Eletrônico nº 183/2018 - SEPOG e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 04/2019 – SEPOG, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P749538/2019 – vinculado ao Processo nº 207145/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO CONTRATADO:** Aquisições de Material de Expediente Diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo A – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 183/2018 - SEPOG, para o período de 12 meses.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
101	Pen drive 16 GIGAS USB: 3.0	SANDISK	UNID.	12	R\$ 28,53	R\$ 342,36
VALOR TOTAL: R\$ 342,36 (Trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)						

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal – FIDAF, na seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 23.901.04.122.0001.2016.0022; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 0101. Conforme solicitação e justificativa da Célula de Gestão Financeira – CEGEF para apostilamento, as despesas decorrentes desta contratação, para o exercício de 2019, correrão através de recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária – FIDAF, abaixo consignadas: Projeto/Atividade: 23.901.04.122.0001.2016.0022 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0.1.001.0000.00.01 – Recursos Ordinários. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses. O prazo de execução do objeto deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho, devendo ocorrer dentro do período da vigência contratual. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** Deverá ser prestada a garantia contratual no valor de R\$ 17,11 (dezesete reais e onze centavos), a ser restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução do objeto deste Termo será acompanhada e fiscalizada pela servidora KÁTIA LÍDIA BRAGA DOS SANTOS - Matrícula 64.744, lotada na Célula de Educação Fiscal – CEDUF da Coordenadoria de Planejamento - COPLAN - contato nº (85) 3488-4102, especialmente designado para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada GESTORA do CONTRATO. A Comissão Técnica de Fiscalização será composta, ainda, pelas seguintes servidoras: KARINA OLIVEIRA CÂMARA – Matrícula 64.782, lotada na Célula de Educação Fiscal – CEDUF da Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, contato nº (85) 3488-4102 e DANIELLE RIBEIRO LIMA - Matrícula nº 55895, lotada na Célula de Educação Fiscal – CEDUF da Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, contato nº (85) 3105-1218. **FORO:** Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA/ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2019. Pelo MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal das Finanças: **Jurandir Gurgel Gondim Filho. Pela M G MESQUITA SALDANHA – ME - Sra. Maria Gilda Mesquita Saldanha. Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2019. Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019 - SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FIDAF). **CONTRATADA:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 - SEPOG e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 01/2019 – SEPOG, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P784577/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO CONTRATADO:** Aquisição de material de limpeza.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VI. UNITÁRIO	VI. TOTAL
02	ÁGUA SANITÁRIA	MARISTER	FRASCO	1.200	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00
VALOR TOTAL R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais)						

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste CONTRATO, correrão pelas fontes de recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento da Administração Fazendária – FIDAF, abaixo consignadas, conforme apostilado nos autos. Projeto/Atividade: 23.901.04.122.0001.2016.0022 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0.1.001.0000.00.01 – Recurso Ordinário. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses da sua publicação. O prazo de execução é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** Deverá ser prestada garantia contratual no valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor JOSÉ EDMILSON CYSNE - Matrícula 13317, da Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI, especialmente designado para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado GESTOR do Contrato. A Comissão Técnica de Fiscalização será composta, ainda, pelos seguintes servidores: DAMÁCIO BINDÁ DE MORAIS - Matrícula 15.518, contato nº (85) 3252-1254 e MARIA CARMEN VITORINO SAMPAIO - Matrícula nº 07.238, contato nº (85) 3252-4829. **FORO:** Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA/ASSINATURA:** Fortaleza - CE, 12 de agosto de 2019. Pelo MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: Jurandir Gurgel Gondim Filho. Pela SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP - Sr. Alberto Magno de Brito Ramos. Fortaleza - CE, 13 de agosto de agosto de 2019. Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 875/2019 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII – reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 22/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial - serviço de manutenção preventiva, corretiva, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, do percentual de desconto de 2,50% (dois virgula cinquenta por cento) sobre a tabela dos custos de serviços da SEINF, tabela sintética com desoneração, acrescida com o BDI de 26,24% (vinte e seis virgula vinte e quatro por cento), de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P890110/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 2963/2019 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, no valor de R\$ 79.310,76 (setenta e nove mil, trezentos e dez reais e setenta e seis centavos), relativo a medição única do serviço de manutenção geral na EM Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, período de 10/05/2017 a 03/10/2017, do Contrato nº 22/2016, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2792.0001 - 339092 - 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 877/2019 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 21/2018 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Nobreak de 80KVA, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 158/2016. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P517039/2019. CONSIDERANDO o Parecer nº 2993/2019 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA A TÍTULO DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.873/0001-16, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), relativos ao serviço prestado a esta Secretaria no período de 24/11/2018 a 23/12/2018, Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 - 339092 - 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL

DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 873/2019 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P383704/2018 e no Parecer nº. 1328/2019 – COJUR/SMS. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora IREULENE PAIVA FEITOSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 50.078-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, referente ao período de 01.06.2017 a 31.12.2017, no valor de R\$ 1.508,20 (mil quinhentos e oito reais e vinte centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Hospitais. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, 08 de agosto de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018 - FME - I - RDC PRESENCIAL Nº 012/2017 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FIM À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA – FME-I, inscrito no CNPJ nº 34.254.998/0001-72, situado na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170-002, Fortaleza/CE, neste ato representado pela Titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF a Senhora Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no RNP 060088998-0 e CPF nº 641.826.653-68, residente nesta capital. CONTRATADA: BV BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no nº 74.066.960/0001-90, estabelecida na Rua Antônio Mendes, nº 260, Bairro: Jardim América, Fortaleza/CE, CEP: 60.415-580, neste ato representada pela Sra. Maria da Conceição Severo Moreira Pereira, brasileira, casada, empresária, portadora RG nº 2003010113962 SSP/CE e CPF nº 303.214.173-72, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I c/c § 1º, inciso I, da

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P822932/2019. **CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 04 (quatro) meses, com término previsto para 03 de janeiro de 2020 para a vigência. **CLÁUSULA – TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2019. **ASSINAM O TERMO: Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FME - I. Sra. Maria da Conceição Severo Moreira Pereira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Aparecida Silva de Sousa e Jamily Pinheiro dos Santos - TESTEMUNHAS. **VISTO: Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº P805925/2019, originário da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, segundo as especificações do Termo de Referência, constante nos autos do Processo Administrativo de numeração em epígrafe. O valor total a ser pago a empresa contratada é R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais) com a seguinte dotação orçamentária Projeto/Atividade: 27101.15.122.0001.2016.0029, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0 1.001.0000.01.00 do orçamento da Secretaria Municipal da infraestrutura - SEINF. Após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado, justificado, com visto da Assessoria Jurídica, RATIFICO os seus termos em favor da empresa MARTE ETIQUETAS METALICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.570.468/0001-02, por apresentar o menor preço juntamente com a documentação atualizada necessária à habilitação. Fortaleza, 29 de agosto de 2019. **Ana Manuela Marinho Nogueira: 64182665368.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO - CONTRATO Nº 32/2019, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a empresa GOVERNMENT EDITORA LTDA – ME. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato fundamenta-se no art. 25, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93. Processo Admi-

EXTRATO - CONTRATO Nº 34/2019, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a empresa RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 110/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Federal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos Municipais nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e nº 11.251, de 10.09.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza urbana, no intuito de atender à necessidade da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, por um período de 12 (doze) meses, conforme a tabela abaixo:

3.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MÍDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Sacos plásticos resistentes, para lixo domiciliar, com capacidade de 110 litros, na cor preta, classe 1, tipo H, com largura de 80 cm x altura mínima 100 cm, conforme tabela 1 da NRB 9191 de setembro de 2002 – ABNT. MARCA e/ou FABRICANTE: PLASTNOBRE/PLASTNOBRE	Milheiro	112	284,82	31.899,84
VALOR GLOBAL LOTE 01					R\$ 31.899,84

nistrativo por Inexigibilidade de licitação nº P764793/2019, Despacho da PGM nº 50/2019 e Decreto Municipal nº 13.659/2015. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de assinaturas anuais, com edições mensais das modalidades impressa e eletrônica, do “Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal” pelo período de 12 (doze) meses. O presente contrato abrange os serviços: a) Revista impressa mensal, via correios – edição impressa com 150 páginas em encadernação de alta qualidade, postada até o dia 20 do mês de referência da edição; b) Porta Revista para arquivamento dos exemplares de forma organizada; c) Revista eletrônica (WEB) – Senha – permite acesso ilimitado pelos colaboradores internos por meio de senha de uso exclusivo para pesquisas no Banco de Dados Governet; d) Área do Cliente – área exclusiva no site (www.governet.com), na qual é possível formular dúvidas, alterar cadastro e senha, visualizar o histórico de textos lidos, acessar a versão on-line dos Boletins Governet e armazenar as respostas aos questionamentos já realizados; e) Índice Cumulativo Mensal – individualizado por boletim, disponível no site; f) NEWSLETTER, envio semanal pelo e-mail cadastrado, contendo notícias sobre os principais acontecimentos relacionados à Administração Pública. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 9.236,80 (Nove mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), a ser pago em parcela única. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0001.2016.0017 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 01.001.0000.00.01, do orçamento da SCSP. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão do empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Thereza Férrer, inscrita no CPF sob o nº 022.577.913-71, matrícula: 96154, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. **SIGNATÁRIOS:** O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETARIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. Ademar Aparecido Gimenes - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA GOVERNMENT EDITORA LTDA – ME.

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 10

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Sacos plásticos resistentes, para lixo domiciliar, com capacidade de 240 litros, na cor preta, classe I, tipo I, com largura de 115 cm x altura mínima 115 cm, conforme tabela 1 da NRB 9191 de setembro de 2002 – ABNT. MARCA e/ou FABRICANTE: PLASTNOBRE/PLASTNOBRE	Milheiro	420	502,30	210.966,00
VALOR GLOBAL LOTE 02					R\$ 210.966,00

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	ROÇADEIRA LATERAL FS 220 com lâmina de três pontas e carretel para uso de nylon, cilindrada 35,2 cm³, peso 7,7kg peso, Potência 1,7 Kw, Rotação lenta 2800rpm e Rotação máxima 12500rpm MARCA e/ou FABRICANTE: STHIL/STHIL	Unid	8	2.590,90	20.727,20
VALOR GLOBAL LOTE 03					R\$ 20.727,20

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4.1	Vassourão para gari, em piaçava de 1ª qualidade, tamanho: 0,40 x 5,5cm, madeira dura e vermelha tipo maracatiara contendo 28 cerpas 0,5" coladas com cola de alta resistência c/ cabo em madeira vermelha de 1ª qualidade c/ 1,20; com pregos e cola. MARCA e/ou FABRICANTE: FORTELEVE/FORTELEVE	Unid	3.000	R\$ 8,50	25.500,00
VALOR GLOBAL LOTE 04					R\$ 25.500,00

LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5.1	Cabo para enxada em madeira. MARCA e/ou FABRICANTE: WORKER/WORKER	Unid	230	10,00	2.300,00
5.2	Foice aço SAE 1060, dureza 46 a 50 RC com cabo. MARCA e/ou FABRICANTE: TRAMONTINA/TRAMONTINA	Unid	31	25,00	775,00
5.3	Broxa redonda de tucum com 60 a 70mm de diâmetro com cabo de madeira. MARCA e/ou FABRICANTE: WORKWER/WORKER	Unid	240	6,00	1.440,00
5.4	Facão 14" com cabo de madeira. MARCA e/ou FABRICANTE: TRAMONTINA/TRAMONTINA	Unid	60	22,00	1.320,00
5.5	Enxada 2,5 libras, aço SAE 1045, chapa 3mm com cabo longo em madeira – olho grosso. MARCA e/ou FABRICANTE: TRAMONTINA/TRAMONTINA	Unid	220	29,00	6.380,00
5.6	Pá quadrada em aço SAE 1045, com cabo de madeira de aproximadamente 74 cm, com terminal "Y" de metal chapa 2mm. MARCA e/ou FABRICANTE: TRAMONTINA/TRAMONTINA	Unid	400	26,00	10.400,00
5.7	Ciscador tipo leque com regulador em ferro com cabo de madeira com 14 dentes. MARCA e/ou FABRICANTE: COLLINS/COLLINS	Unid	1000	22,00	22.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 05					R\$ 44.615,00

LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7.1	Nylon 2.8 mm. MARCA e/ou FABRICANTE: GRASSFIO/MASSAFERRO	Metro	20.000	1,00	20.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 07					R\$ 20.000,00

LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8.1	Óleo 2 tempos. MARCA e/ou FABRICANTE: LUBRAZ/PETROBRAS	L	100	24,00	2.400,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 11

8.2	Graxa lubrificante, comum para rolamento. MARCA e/ou FABRICANTE: KALGRAX/PETROLUSA	Kg	60	24,50	1.470,00
VALOR GLOBAL LOTE 08					R\$ 3.870,00

LOTE 09					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9.1	Carro de mão com chassi em ferro com caçamba em chapa galvanizada pneu/câmara 3.50x8. MARCA e/ou FABRICANTE: FISHER/FISHER	Unid	100	160,00	16.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 09					R\$ 16.000,00

LOTE 10					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10.1	Câmara de ar para aro 3.50x8. Marca ou Fabricante: MARCA e/ou FABRICANTE: LEVORIN/LEVORIN	Unid	500	25,00	12.500,00
10.2	Pneu para carro tipo gari e carro de mão 3.50x8. MARCA e/ou FABRICANTE: BUFALO/BUFALO	Unid	400	40,00	16.000,00
10.3	Bomba de pedal manual para encher pneu. MARCA e/ou FABRICANTE: KALA/KAL	Unid	25	20,00	500,00
VALOR GLOBAL LOTE 10					R\$ 29.000,00

LOTE 11					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11.1	Remendo a frio. MARCA e/ou FABRICANTE: VIPAL/VIPAL	Caixa C/100	20	41,00	820,00
11.2	Cola de remendo a frio. MARCA e/ou FABRICANTE: VIPAL/VIPAL	Bisnaga	51	5,80	295,80
11.3	Cola para remendo a quente. MARCA e/ou FABRICANTE: VALADARI/ABC	L	5	38,00	190,00
11.4	Remendo a quente. MARCA e/ou FABRICANTE: VULCANITE/ABC	Kg	5	57,00	285,00
11.5	Eletrodos revestidos para solda 6013. MARCA e/ou FABRICANTE: ESAB/ESAB	Kg	20	20,00	400,00
11.6	Arco de serra fechado. MARCA e/ou FABRICANTE: STANLEY/STANLEY	Unid	10	30,00	300,00
11.7	Lâmina de serra 12" para arco de serra. MARCA e/ou FABRICANTE: STARRET/STARRET	Unid	50	5,80	290,00
VALOR GLOBAL LOTE 11					R\$ 2.580,80

LOTE 12					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12.1	Aro 3.50 x 8 com rolamento. MARCA e/ou FABRICANTE: SCHIOPA/SCHIOPA	Unid	60	50,00	3.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 12					R\$ 3.000,00

LOTE 13					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13.1	Cal normatizado para pintura, pacote com 1kg, cor branca. MARCA e/ou FABRICANTE: SUPERCAL/HIDROTINTAS	Kg	30.000	0,90	27.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 13					R\$ 27.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 12

LOTE 14					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14.1	Lixeiras em manilha de concreto lisa, não porosa, com as seguintes dimensões: D: 40CM, ALTURA: 50CM, ESPESSURA DA PAREDE: 4CM, com logomarca da Prefeitura Municipal de Fortaleza em alto relevo. MARCA e/ou FABRICANTE: PREMOLFORT/PREMOLFORT	Unid	300	101,66	30.498,00
VALOR GLOBAL LOTE 14					R\$ 30.498,00
LOTE 15					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15.1	Sacos plásticos resistentes, para lixo domiciliar, com capacidade de 110 litros, na cor preta, classe 1, tipo H, com largura de 80 cm x altura mínima 100 cm, conforme tabela 1 da NRB 9191 de setembro de 2002 – ABNT. MARCA e/ou FABRICANTE: PLASTNOBRE/PLASTNOBRE	Milheiro	338	284,82	96.269,16
VALOR GLOBAL LOTE 15					R\$ 96.269,16
LOTE 16					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16.1	Sacos plásticos resistentes, para lixo domiciliar, com capacidade de 240 litros, na cor preta, classe I, tipo I, com largura de 115 cm x altura mínima 115 cm, conforme tabela 1 da NRB 9191 de setembro de 2002 – ABNT. MARCA e/ou FABRICANTE: PLASTNOBRE/PLASTNOBRE	Milheiro	1.260	502,30	632.898,00
VALOR GLOBAL LOTE 16					R\$ 632.898,00
LOTE 17					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17.1	ROÇADEIRA LATERAL FS 220 com lâmina de três pontas e carretel para uso de naylon, cilindrada 35,2 cm³, peso 7,7kg peso, Potência 1,7 Kw, Rotação lenta 2800rpm e Rotação máxima 12500rpm MARCA e/ou FABRICANTE: STHIL/STHIL	Unid	22	2.590,90	56.999,80
VALOR GLOBAL LOTE 17					R\$ 56.999,80
TOTAL GERAL R\$					R\$ 1.251.823,80

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.251.823,80 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), sujeito a reajustes. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1910115.452.0014. 2386.0001 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS URBANOS; Elemento de despesa 33.90.30; Fonte 0.1001.00000001–SCSP. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Regina de Mesquita Pessoa, Matrícula nº 18975, Auxiliar Administrativo, CPF nº 378.784.683-20 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. SIGNATÁRIOS: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETARIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e **o Sr. Claumir Rebouças Moura - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.** DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 35/2019, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a empresa RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 124/2019, a adesão a ata de registro de preços nº 377/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Parecer Jurídico 803/2019. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, destinados aos servidores públicos que compõem o quadro operacional de limpeza pública da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, conforme a tabela abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 13

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	LUVAS DE SEGURANÇA COM C.A.: LUVAS DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC, COM SUPORTE TÊXTIL 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO E PALMA, DEDOS ÀSPE-ROS E DORSO LISO, CANO LONGO. COR: VERDE. CONFIRMAR A QUANTIDADE POR TAMANHO NO ATO DE ASSINAR O CONTRATO CONTENDO IMPRESSO NA LUYA O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A. DO M.T.E.	PAR	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
1.2	LUVAS DE SEGURANÇA COM CERTIFICADO APROVADO – CA: LUVAS TRICOTADA DE FIO DE ALGODÃO COM BANHO REFORÇADO DE BORRACHA NA PALMA E NOS DEDOS E, PUNHO CANO CURTO. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. CONTENDO IMPRESSO NAS LUVAS O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA DO M.T.E. CONFIRMAR A QUANTIDADE POR TAMANHO NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO.	PAR	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
1.3	LUVAS DE SEGURANÇA COM C.A.: LUVAS LÁTEX NATURAL DA LINHA NITRILON OU SILIMAR, CONFECCIONADAS EM FORMATO ANATÔMICO E SUPORTE TÊXTIL ANTIALÉRGICO EM MALHA 100% ALGODÃO. NA PALMA, DEDOS E DORSO, COM REVESTIMENTO EM NITRILICO, A PARTE SUPERIOR DO DORSO DA LUYA VENTILADO, EM MALHA, PUNHO EM MALHA, CANO CURTO. NA COR VERDE OU AZUL. CONFIRMAR A QUANTIDADE POR TAMANHO NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO. CONTENDO IMPRESSO NA LUYA O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A. DO M.T.E.	UNID	1900	R\$ 10,21	R\$ 19.399,00
VALOR GLOBAL LOTE 1					R\$ 26.999,00

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA MOTOQUEIRO: CONJUNTO COMPOSTO DE JAQUETA E CALÇA, CONFECCIONADO EM TELA SINTÉTICA, REVESTIDO DE PVC EM AMBAS AS FACES. 100% IMPERMEÁVEL CONJUNTO FORRADO, COSTURADO POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA, CALÇA COM ZÍPER E VELCRO NO FECHAMENTO DAS PERNAS, ELÁSTICO REFORÇADO NA CINTURA. JAQUETA DE MANGAS COMPRIDAS, FECHAMENTO TOTAL NA FRENTE COM ZÍPER E VELCRO POR CIMA COM SUPLA DOBRA DIANTEIRA, INTERIOR FORRADO, GOLA ALTA E TOTALMENTE FORRADA, BOLSO DA JAQUETA COM FECHAMENTO ESPECIAL IMPERMEÁVEL, DEFLETORES NAS COSTAS E MANGAS, ELÁSTICO NA BORDA INFERIOR DA JAQUETA. CONTENDO NA ETIQUETA A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL. OS TAMANHOS DEVERÃO OBEDECER ÀS MEDIDAS PADRÃO DA ABNT. CONFIRMAR QUANTIDADE POR TAMANHO NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO. IMPRESSO O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO –C.A. COR: PRETA.	UNID	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
VALOR GLOBAL LOTE 2					R\$ 4.400,00

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	BOTA DE SEGURANÇA: BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC; CANO LONGO E SOLADO ANTIDERRAPANTE; GRAVAÇÃO SETE LÉGUAS NAS LATERAIS EXTERNAS NO CANO; ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA DE POLIESTER NA COR PRETA CONFIRMAR A QUANTIDADE POR TAMANHO NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO.	PAR	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 14

3.2	BOTA DE SEGURANÇA TIPO COTURNO MILITAR: COTURNO COM FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO HIDROFUGADO, PALMILHA DE MONTAGEM EM SINTÉTICO FIXADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO POLIURETANO, BIDENSIDADE, INJETADO AO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM PALMILHA DE MONTAGEM, CONTENDO IMPRESSO NO COTURNO O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO M.T.E. CONFIRMAR A QUANTIDADE POR TAMANHO NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO. COR: PRETA	PAR	200	R\$ 92,75	R\$ 18.550,00
VALOR GLOBAL LOTE 3					R\$ 21.000,00

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4.1	MÁSCARA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS, SENDO A EXTERNA EM 100% POLIPROPILENO E A INTERNA EM POLIPROPILENO E POLIETILENO, COM ELÁSTICO. COR: BRANCA.	UNID	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
4.2	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFFE VÁLVULA: RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO FACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA E TRATAMENTO ELETROSTÁTICO PARA PARTÍCULAS P2, DOTADA DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO E AJUSTE Á CABEÇA. CONTENDO IMPRESSO O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A. DO M.T.E.	UNID	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
4.3	MANGOTE: CONFECCIONADO EM MALHA GROSSA 100% ALGODÃO, EXTERNO COM ELÁSTICO NA PARTE SUPERIOR PARA AJUSTE, MALHA COM TINGIMENTO DE COR FIRME BEGE OU LARANJA, TAMANHOS ATÉ 60CM.	PAR	1.900	R\$ 15,00	R\$ 28.500,00
VALOR GLOBAL LOTE 4					R\$ 31.500,00

LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5.1	TÊNIS DE SEGURANÇA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS COM FECHAMENTO EM CADARÇO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO HIDROFUGADO, COM FORRAÇÃO EM SINTÉTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM SINTÉTICO, HIGIENICA E ANTIBACTERIANA, FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO AO CABEDAL. SOLADO ANTI-DERRAPANTE. IMPRESSO NO CALÇADO O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA DO M.T.E. CONFIRMAR A QUANTIDADE POR TAMANHO NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO. COR: PRETO. Apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho	PAR	1.425	R\$ 59,64	R\$ 84.987,00
VALOR GLOBAL LOTE 5					R\$ 84.987,00

LOTE 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6.1	CONJUNTO DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA: COMPOSTA DE JAQUETA E CALÇA, CONFECCIONADA EM MATERIAL REFORÇADO E RESISTENTE, EM TELA SINTÉTICA (TREVIRA), REVESTIDA DE PVC EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE PRESSÕES METÁLICAS OU DE PLÁSTICO. CALÇA CONFECCIONADA DO MESMO MATERIAL DA CAPA, COM CORDÃO DE NAILON NA ALTURA DA CINTURA PARA AJUSTE OU ELÁSTICO REFORÇADO NA CINTURA. COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. CONTENDO NA ETIQUETA A IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO MATERIAL E DOS TAMANHOS. AS MEDIDAS DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS DA ABNT. CONTENDO IMPRESSO O Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO M.T.E.COR: AMARELA OU LARANJA. CONFIRMAR A QUANTIDADE POR TAMANHO NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO.	UNID	1.425	R\$ 56,84	R\$ 80.997,00
VALOR GLOBAL LOTE 6					R\$ 80.997,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 15

LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7.1	TÊNIS DE SEGURANÇA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS COM FECHAMENTO EM CADARÇO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO HIDROFUGADO, COM FORRAÇÃO EM SINTÉTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM SINTÉTICO, HIGIENICA E ANTIBACTERIANA, FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO AO CABEDAL. SOLADO ANTI-DERRAPANTE. IMPRESSO NO CALÇADO O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA DO M.T.E. CONFIRMAR A QUANTIDADE POR TAMANHO NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO. COR: PRETO. Apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho	PAR	475	R\$ 59,64	R\$ 28.329,00
VALOR GLOBAL LOTE 7					R\$ 28.329,00

LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8.1	CONJUNTO DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA: COMPOSTA DE JAQUETA E CALÇA, CONFECCIONADA EM MATERIAL REFORÇADO E RESISTENTE, EM TELA SINTÉTICA (TREVIRA), REVESTIDA DE PVC EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE PRESSÕES METÁLICAS OU DE PLÁSTICO. CALÇA CONFECCIONADA DO MESMO MATERIAL DA CAPA, COM CORDÃO DE NYLON NA ALTURA DA CINTURA PARA AJUSTE OU ELÁSTICO REFORÇADO NA CINTURA. COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. CONTENDO NA ETIQUETA A IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO MATERIAL E DOS TAMANHOS. AS MEDIDAS DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS DA ABNT. CONTENDO IMPRESSO O Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO M.T.E.COR: AMARELA OU LARANJA. CONFIRMAR A QUANTIDADE POR TAMANHO NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO.	UNID	475	R\$ 56,84	R\$ 26.999,00
VALOR GLOBAL LOTE 8					R\$ 26.999,00

VALOR TOTAL GERAL	R\$ 305.211,00
-------------------	----------------

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 305.211,00 (Trezentos e cinco mil, duzentos e onze reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico. INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto Atividade: 19101. 15 452 0014 2386 0001 – Manutenção da Limpeza de Vias e Espaços Urbanos, Elemento de Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 0.100100000001, do orçamento da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Regina de Mesquita Pessoa, inscrita no CPF sob o nº 378.784.683-20, matrícula: 18975, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. SIGNATÁRIOS: O Sr. **João de Aguiar Pupo - SECRETARIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e o Sr. **Claumir Rebouças Moura - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**

*** **

EXTRATO - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a Empresa Bureau Tecnologia LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo ao Contrato tem como fundamento o processo P824024/2019, os preceitos do direito público, os artigos 55, inciso III, 58, §1º e 65, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como no Parecer Jurídico nº 356/2018/ASJUR./SCSP. DO OBJETO: O presente ADITIVO tem por objetos o reequilíbrio econômico financeiro e a prorrogação por mais 12 (doze) meses do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 16

contrato nº 12/2017, que se refere à prestação de serviço do tipo central de atendimento telefônico e eletrônico, permitindo recepção, encaminhamento e tratamento de demandas oriundas da população residente ou de passagem em fortaleza, compreendendo o fornecimento de recursos humanos (pessoal capacitado) para atendimento telefônico e eletrônico ativo / receptivo, infraestrutura tecnológica (call center, integração computador-telefone) possuir tecnologia voip para possível ampliação do serviço e ferramenta de software que viabilize o registro e encaminhamento das demandas integrado ao sistema de protocolo único - SPU, oracle rightnow e outros sistemas internos da PMF, utilizando o telefone e a internet como meios de comunicação com o público em geral, sendo todo o serviço realizado nas dependências da contratada, dotada de recursos necessários à realização do trabalho. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorroga-se o presente contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18 de Setembro de 2019. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente aditivo é de R\$ 8.946.256,08 (Oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO MÁXIMO (R\$)		
		UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
Contratação de Posições de Atendimento (PA's) para o processo de teleatendimento, funcionando em 2 (dois) turnos de 6 (seis) horas, nos horários de 7:00 às 13:00 e de 13:00 às 19:00.	28	R\$ 14.963,87	R\$ 418.988,36	R\$ 5.027.860,32
Contratação de Posições de Atendimento (PA's) para o processo de teleatendimento, funcionando em 4 (quatro) turnos de 6 (seis) horas, nos horários de 7:00 às 13:00, de 13:00 às 19:00, de 19:00 às 1:00 e de 1:00 às 7:00.	6	R\$ 37.409,67	R\$ 224.458,02	R\$ 2.693.496,24
Contratação de ferramenta de Software que viabilize o registro e encaminhamento das demandas integrado ao Sistema de Protocolo Único - SPU	1	R\$ 102.074,96	R\$ 102.074,96	R\$ 1.224.899,52
TOTAL (R\$)			R\$ 745.521,34	R\$ 8.946.256,08

As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária abaixo discriminada, do orçamento vigente da SCSP: Dotação Orçamentária: 19101 24 131 0001 2006 0001 – Manutenção da Central de Atendimento; Elemento De Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.100100000001. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. SIGNATÁRIOS: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e o **Sr. José Augusto Fiúza Porto - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BUREAU TECNOLOGIA LTDA.** DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 62/2019, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, e a empresa Goldjet Comércio e Serviço em Informática e Telefonia Ltda. **2. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE TÔNER PARA O PROJETO MEU BAIRRO EMPREENDEDOR. **3. FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o que consta nos autos do Processo Administrativo P646950/2019, os preceitos do direito público, e o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **4. PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **5. VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sujeito a reajustes, respeitando a periodicidade anual do contrato nos termos da licitação vigente. **6. DOTAÇÃO:** Dotação: 26101.11.333.0026. 2126.0001. Elemento de despesa: 339030. Fonte: 01.001. 0000.00.01. Sequencial: 32. Mappfor: 67. **7. DATA:** 07 de agosto de 2019. **8. ASSINAM:** **Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** e **Danielle Linhares Vasconcelos - REPRESENTANTE DAGOLDJET COMÉRCIO E SERVIÇO EM INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA.** **9. VISTO:** **José Inácio Baima Costa Junior - ASSESSOR JURÍDICO - SDE/PMF - OAB/CE N° 35.898.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º APOSTILAMENTO ao Contrato nº 52/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, estabelecida nesta Capital, sito à Av. Tibúrcio Cavalcante nº 1233, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 03.322.598/0001-23, CEP: 60.125-045, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EMPRESA PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.908.738/0001-87, sediada à Rua Carlos Vasconcelos, nº 1434, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60115-170, doravante denominada CONTRATADA. O contrato firmado entre as partes acima mencionadas tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO P722824/2019, tudo com fundamento na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. **2. DATA:** Fortaleza - CE, 28 de AGOSTO de 2019. **3. FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este Aditivo no Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo nº P831281/2019. **4. OBJETO:** A alteração do nome empresarial da empresa contratada PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, que após o regular processo de alteração contratual passou a se chamar F. G. COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, mantendo-se inalteradas os demais dados empresariais. **5. DA RETIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 52/2019 - SDE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **ASSINA:** **Estevão Sampaio Romcy - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.** **VISTO:** **José Inácio Baima Costa Júnior - ASSESSOR JURÍDICO - SDE/PMF - OAB/CE N° 35.898.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DE CONVALIDAÇÃO Nº 06/2019 – SDHDS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, conferidas no art. 72 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO as seguintes jurisprudências do tribunal de Contas da União Acórdão nº 643/2008 do Plenário e Acórdão nº 3.778/2014, da 1ª Câmara pela qual prevalece o entendimento de que a publicação de termos aditivos fora do prazo legal consiste em defeito passível de convalidação, até mesmo porque o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, define a citada publicação como condição de eficácia, e não de validade, dos contratos e dos respectivos aditamentos. **RESOLVE: CONVALIDAR** os atos referentes à publicação extemporânea do EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2015–SDHDS, de forma que se possa prosseguir com a execução do objeto contratual, qual seja, contratação de empresa para construção do imóvel destinado a sede do CRAS ARACAPÉ. Fortaleza, 01 de julho de 2019. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019 – SDHDS - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. (P207145/2018) (P725636/2019). FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 183/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P207145/2018 (P725636/2019), os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. VALOR TOTAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 271.662,05 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento da SDHDS, abaixo descritas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 – SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.244.0036.2305.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01

31901 – FMAS	08.244.0171.2011.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 – FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0171.2029.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua Publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Fortaleza – CE, 20 de agosto de 2019. ASSINATURAS: **Sra. Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS/CONTRATANTE. Maria Zulene Pereira Lima - REPRESENTANTE - BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI/CONTRATADA. VISTO: Sra. Alessandra Pimentel Fernandes – COORDENADORA JURÍDICA SDHDS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019 – SDHDS - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. (P060324/2018) (P668392/2019). FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 115/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº (P060324/2018) (P668392/2019), os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMPREENDENDO PAPEL E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018. VALOR TOTAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 527.859,63 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento da SDHDS, abaixo descritas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 – FMAS	08.244.0171.2011.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 18

31901 – FMAS	08.244.0171.2029.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua Publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Fortaleza – CE, 20 de agosto de 2019. ASSINATURAS: **Sra. Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS/CONTRATANTE. Maria Zulene Pereira Lima - REPRESENTANTE - BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI/CONTRATADA. VISTO: Sra. Alessandra Pimentel Fernandes – COORDENADORA JURÍDICA SDHDS.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019 - SDHDS - DA NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019 SDHDS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS E A OSC CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento convocatório será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 203 e 204; Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Lei Complementar Municipal nº 176/2014 e suas alterações; os dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, portarias e instruções normativas emitidas pela SDHDS, sobre a temática, bem como parecer técnico, parecer jurídico, Homologação e Resultado Definitivo da Chamada Pública nº 05/2019-SDHDS, tudo contido no Processo Administrativo nº P695275/2019, e Processo Administrativo nº P830575/2019. DO OBJETO: Colaborar na execução do PROJETO CAVALEIROS DO FUTURO, desenvolvido como estratégia socioassistencial que tanto visa ampliar o atendimento a públicos prioritários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado a crianças e adolescentes de 7 a 17 anos de idade, quanto o fortalecimento do atendimento realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à comunidade (PSC) no âmbito do Município de Fortaleza-CE, nas condições estabelecidas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste edital. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de COLABORAÇÃO terá vigência de 12 meses, contados a partir de 01 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente justificado interesse público e observado os ditames do Art. 42 da Lei 13.019/2014 e Art. 21, do Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de COLABORAÇÃO são da monta de R\$ 558.577,90 (quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos), que

serão repassados pela SDHDS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.50.43	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.50.43	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.50.43	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de agosto de 2019. ASSINAM: **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid – CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.**

SECRETARIA REGIONAL III

PORTARIA SR III Nº 0042/2019 - A SECRETÁRIA TITULAR DA SECRETARIA REGIONAL III no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.297 publicado em Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº P769988/2019. RESOLVE: Art. 1º – RECONHECER A DÍVIDA em favor de MACNOR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.376.638/0001-21, pessoa jurídica de direito público, no valor de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), relativos à falta de procedimento de regularização da liquidação para emissão de empenhos, conforme disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64. Art. 2º - O valor supra referido será classificado na seguinte dotação orçamentária: • 04.122.0001.2016.0042, Elemento de Despesa 339092, Fonte: 1.001.0000.00.01, Despesas de Exercícios Anteriores. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 22 de agosto de 2019. **Mara Jessyka Bulcao Pires - SECRETÁRIA TITULAR DA SR III - PMF.**

SECRETARIA REGIONAL IV

PORTARIA Nº 37/2019 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL IV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014 e as alterações trazidas pelo anexo VII, do Decreto nº 14.127/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 01/12/2017. CONSIDERANDO o Processo nº P056637/2018, por meio do qual se verificam créditos em favor do Senhor JADER AIRES MOREIRA, CPF: 048.388.403-06, matrícula nº 1973-01, correspondente ao Ato nº 1872/2019 publicado no DOM em 20/05/2019 que assegurou o direito do servidor continuar a perceber a Gratificação de Administrador do Mercado Central DNI-1 a partir de 13/07/2018, com a seguinte fundamentação: Parecer Jurídico Nº 48/2019 – ASSEJUR/SER IV; Parecer Normativo da Procuradoria Geral do Município – PGM nº 0343/2018–CONS; Despacho da Coordenadoria Jurídica da SEPOG, acostado às fls. 58 dos autos e as disposições da Lei nº 6.794/1990.

CREDOR	VALOR RECONHECIDO (R\$)
JADER AIRES MOREIRA CPF: 048.388.403-06	4.713,12
TOTAL	4.713,12

RESOLVE liquidar o valor de R\$ 4.713,12 (Quatro mil setecentos e treze reais e doze centavos), referente ao Ato nº 1872/2019 publicado no DOM em 20/05/2019 que assegurou o direito do Senhor JADER AIRES MOREIRA, CPF: 048.388.403-06 continuar a perceber a Gratificação de Administrador do Mercado Central DNI-1 a partir de 13/07/2018, devendo o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária Código 43101.04.122.0001.2195.0044, Elemento 31.90.92, Fonte de Recurso 100100000001, consignado no vigente orçamento da Secretaria Regional IV. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 30 de agosto de 2019. **Francisco Sales de Oliveira - SECRETÁRIO REGIONAL IV.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019 – SER IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P747627/2019 – SER IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital nº 3895/2018, do Pregão Eletrônico nº 283/2018 – SERVIÇO e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P029810/2018 - SEPOG, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA REGIONAL IV – SER IV, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Francisco Sales de Oliveira. **CONTRATADA:** STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME - ME, representada neste ato pelo Sr. Robério Silva Holanda. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS SEM ÔNUS PARA CONTRATANTE EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO COM CAPACIDADE EM BTUS DE 7500/10000/12000/18000/18500, TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE EM BTUS DE 9000/12000/18000/22000, SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE EM BTUS DE 18000/30000/36000/48000, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA REGIONAL IV, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 3895/2018, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2018 – SERVIÇO e o item 3.2 deste Contrato. **DO PRAZO:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo o mesmo ser publicado na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 e de execução do objeto deste Contrato é de 1 (um) mês contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, após a emissão de empenho. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 49.173,24 (quarenta e nove mil cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos - Projeto Atividade 43101.04.122.0001.2016.0043, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Regional IV. **DO FORO:** Elegem o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Francisco Sales de Oliveira – SECRETÁRIO SER IV**, e o Sr. **Robério Silva Holanda**. **VISTO:** **Maria Betania Pereira Pinheiro – ASSESSOR JURÍDICO DA SER IV**. **TESTEMUNHAS:** Regis Nogueira de Oliveira e Maria Eurinice Martins Ximenes.

SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019. **CONTRATANTE:** A SECRETARIA

REGIONAL DO CENTRO – SERCE situada à Rua Major Facundo, nº 907, Centro, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.806.947/0001-33, neste ato representada(o) pelo seu titular, Francisco Adail de Carvalho Fontenele, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 2006006006248 - SSP-CE, e do CPF nº 042.781.513-49, residente e domiciliada(o) à Rua Atualpa Barbosa Lima, nº 609 Aptº 2002 em Fortaleza-CE, Praia de Iracema, CEP: 60.060-370. **CONTRATADA:** EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Bairro: Boa Vista - Fortaleza/CE CEP: 60.867-670, Fone: (85) 3289-3611 e (85) 99927-0055, representada neste ato pelo Sr. Railton Teixeira Costa, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2000002014069 e do CPF: 124.536.438-35, residente e domiciliado na Av. Rogaciano Leite, nº 900 – Bairro Papicu, nesta capital. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O aditamento ao Contrato encontra respaldo legal na Cláusula Décima Primeira do Contrato, bem como no art.65, I-b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor de R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato nº 14/2019. **DO VALOR GLOBAL –** Em razão do acréscimo que trata o presente aditivo, o Contrato nº 14/2019 passará para o valor Global de R\$ 2.137.500,00 (dois milhões cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto Atividade: 39101.15.451.0006.1926.0001: Elemento de Despesa - 44.90.51: Fonte de recurso: 1.001.0000.00.01. **DA RATIFICAÇÃO –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. **DA DATA DE ASSINATURA –** 26 de agosto de 2019. **ASSINAM:** **Francisco Adail de Carvalho Fontenele** - Pela **SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO-SERCE - CONTRATANTE.** **José Railton Teixeira Costa** - Pela **EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CONTRATADA.** **VISTO:** **Liliane Vasconcelos Ribeiro Barbosa Chaves - COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SERCE.** **Liliane Vasconcelos Ribeiro Barbosa Chaves - COORDENADORA – ASSJUR/SERCE** - OAB CE nº 20.899. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO REGIONAL SERCE.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019 - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, FÁBIO SANTIAGO BRAGA, brasileiro, casado, gestor público, portador da cédula de identidade nº 99002333421 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 267471203-10, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. **CONTRATADA:** EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com sede na cidade de Pinhais/PR, na Rua 21 de Abril nº 250, Centro - CEP 83.323-030, inscrita no CNPJ sob o nº 84.968.874/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Elisete da Cunha Hames Mendes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 614.759.209-20, residente e domiciliada em Curitiba-PR, telefone: (41) 3661-6161/6165/6156/6174. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão

Eletrônico nº 293/2018 e seus anexos, o que consta nos autos dos Processos Administrativos nº P841874/2017 e P614225/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO A GESTÃO INFORMATIZADA DE RECURSOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, ALOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO (EXCETO PAPEL), O GERENCIAMENTO DESSAS UNIDADES, O PROVIMENTO DOS ACESSÓRIOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, O TREINAMENTO DE USUÁRIOS, OS SISTEMAS PARA GESTÃO INFORMATIZADA DA SOLUÇÃO, A LOGÍSTICA PARA A TROCA DE SUPRIMENTOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E O SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2018, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor contratual global importa na quantia R\$ 39.528,40 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). O valor mencionado será pago em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 04.333.0001.2016.0014, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.090.0000.00.00, Sequencial: 94. DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, após a emissão de empenho. LOCAL E DATA: Fortaleza, 1º de agosto de 2019. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e **Elisete da Cunha Hames Mendes - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA /CONTRATADA.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 3545/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P471613/2018. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 546,28 (quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) NG AMARAL CARNEIRO SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito(a) no CNPJ 22.193.339/0001-94, relativo a fatura do mês de novembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 191/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa

correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3546/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P585817/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em prol do(a) Credenciado(a) INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DE FORTALEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.070.480/0001-20, relativo a fatura do mês de setembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 157/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3547/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P608763/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.790,80 (três mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos), em prol do(a) Credenciado(a) PATHUS LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.458.739/0001-90, relativo a fatura do mês de outubro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 21/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3548/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 8813,

de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P422278/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 704,61 (setecentos e quatro reais e sessenta e um centavos), em prol do(a) Credenciado(a) HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.870.928/0001-88, relativo a fatura do mês de junho de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 541/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3549/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P280541/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.163,38 (três mil, cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) DR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.377.991/0001-99, relativo a fatura do mês de janeiro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 497/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3550/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P852196/2017; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 350,78 (trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) LABORATÓRIO EMÍLIO RIBAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.472.754/0001-19,

relativo a fatura do mês de maio de 2017, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 557/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3565/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P380944/2018. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 237,66 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.871.676/0001-08, relativo a fatura do mês de março de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 538/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3566/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P514197/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.580,58 (três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S/A, inscrito(a) no CNPJ 07.245.269/0001-87, relativo a fatura do mês de setembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 147/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3567/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P481141/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 387,72 (trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPEND – COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.540.765/0001-87, relativo a fatura do mês de setembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 27/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 3568/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P616659/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), em prol do(a) Credenciado(a) EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 09.045.754/0001-32, relativo a fatura do mês de abril de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 714/2016, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 3569/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P251056/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento

de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 883,48 (oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE, inscrito(a) no CNPJ 07.303.837/0001-59, relativo a fatura do mês de junho de 2017, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 546/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 3570/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P251035/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.221,21 (um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), em prol do(a) Credenciado(a) HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE, inscrito(a) no CNPJ 07.303.837/0001-59, relativo a fatura do mês de novembro de 2016, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 546/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 3571/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P583942/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.680,90 (um mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos), em prol do(a) Credenciado(a) INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 07.265.515/0001-62, relativo a fatura do mês de julho de 2017, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 621/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-

se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 3572/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal n.º 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar n.º 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato n.º 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no processo n.º P552382/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n.º 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 119,47 (cento e dezenove reais e quarenta e sete centavos), em prol do(a) Credenciado(a) INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 07.265.515/0001-62, relativo a fatura do mês de outubro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento n.º 159/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 3573/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal n.º 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar n.º 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato n.º 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no processo n.º P371452/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n.º 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 436,33 (quatrocentos e trinta e seis reais e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-09, relativo a fatura do mês de abril de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento n.º 544/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º- O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 3574/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal n.º 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar n.º 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato n.º 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida

no processo n.º P742650/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n.º 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-09, relativo a fatura do mês de novembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento n.º 165/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 3575/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal n.º 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar n.º 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato n.º 2216/2017 - GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo n.º P742726/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n.º 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-09, relativo a fatura do mês de dezembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento n.º 165/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 3576/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal n.º 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar n.º 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato n.º 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo n.º P260805/2018. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto n.º 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 8.373,48 (oito mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de dezembro de 2017, no tocante ao Termo de Credenciamento n.º 633/2014, firmado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 24

entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 3577/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO a instrução contida no processo nº P260787/2018. CONSIDERANDO as disposi-

ções do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 7.018,51 (sete mil, dezoito reais e cinquenta e um centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de janeiro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 633/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de agosto de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019 DE AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIO DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DISCRIMINADO CONFORME RESULTADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2018 CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019 - SEPOG, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM E A EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, inscrito no CNPJ nº 07.354.939/0001-01 E O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE), instituído pela Lei nº 8.409/99, inscrita sob o CNPJ nº 07.965.184/0001-73, ambos com sede na Rua 24 de Maio, nº 1479 – Benfica – CEP 60020-001., nesta capital, neste ato representado por seu Superintendente, Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, administrador, inscrito no CPF nº 167.513.023-04, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.230.868/0001-71, situada na cidade de Fortaleza – CE, na Rua Rubens Monte, nº 225, Bairro Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, representada pela sua sócia Maria Zulene Pereira Lima, empresária, CPF: 642.925.093-87, RG: 94002063717 SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº P719109/2019 o edital do Pregão Eletrônico nº 263/2018 e conforme Ata de Registro de Preço nº 06/2018 - SEPOG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de utensílio de copa e cozinha, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo A – termo de referência do edital, para o período de 12 meses. Dos itens contratados:

BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME						
QUANTITATIVOS REFERENTE AO IPM PREVIFOR						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LOTE	UNIDADE	QTD	P. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	94363 – GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO 24CM X 22CM. MARCA: LIZ .	24	PACOTE	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
2	94375 – GARRAFA TÉRMICA REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 1 LITRO. MARCA: INVICTA.	22	UNIDADE	50	R\$ 16,24	R\$ 812,00
VALOR TOTAL						R\$ 911,00

BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME						
QUANTITATIVOS REFERENTE AO IPM SAÚDE						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LOTE	UND	QTD	P. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	93990 – PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, ISENTO DE FUIROS E RASGOS, MEDINDO 30CM DE LARGURA E 7,5M DE COMPRIMENTO, PARA EMBALAGEM DE MANTIMENTOS. MARCA: BOMPACK	29	ROLO	50	R\$ 4,51	R\$ 225,50
02	93991 – COLHER DE PLÁSTICO GRANDE DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, BRANCA, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COMPRIMENTO 160MM, LARGURA 30MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA: BELLOCOPO	05	PACOTE	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
03	94363 – GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO 24CM X 22CM. MARCA: LIZ	24	PACOTE	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00
04	94375 – GARRAFA TÉRMICA REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 1 LITRO. MARCA: INVICTA	22	UNIDADE	30	R\$ 16,24	R\$ 487,20
VALOR TOTAL						R\$ 1.117,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.028,20 (Dois mil e vinte e oito reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 911,00 (Novecentos e onze reais) referente ao quantitativo do IPM/PREVIFOR e o valor de R\$ 1.117,20 (Hum mil, cento e dezessete reais e vinte centavos) referente ao quantitativo do IPM/SAÚDE, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 5.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos discriminados: Projeto/Atividade 18.202.09.122.0001.2016.0015 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.430.0000.00.00 do orçamento do orçamento IPM/PREVIFOR e Projeto/Atividade 18.203.10.122.0001.2016.0016 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.990.0000.00.01 do orçamento IPM/SAÚDE. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Pelo(a) CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** Pelo(a) CONTRATADO(A): **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME** - Representado pela **Maria Zulene Pereira Lima.** VISTO: **Luciana Matos Alves - PROCURADORA JURÍDICA - IPM - OAB/CE - Nº 25.656.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nº 10/2019, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (IPM), E DE OUTRO, WILLIANNA PAIVA MARQUES. CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA com sede na Rua 24 de Maio, 1479, Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.965.184/0001-73, neste ato representado pelo seu Superintendente, Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, inscrito no CPF sob o nº 167.513.023-04, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, ENDEREÇO ALAMEDA DOS NHAMBUQUARAS, Nº 1770, CONJ. 909 A 9012, BAIRRO INDIANAPOLIS, SÃO PAULO-SP, CEP: 040.90-004, INSCRITO NO CNPJ: 97.520.092/0001-72 NESTE ATO REPRESENTADO POR EDUARDO GUSMÃO BAPTISTA, RG 04.804.357-4, CPF: 010.595.387-33. DO OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação dos serviços de Assistência à Saúde pelo(a) CREDENCIADO(A) aos usuários do IPM, na(s) especialidades de ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPMEs, CONFORME ANEXO VI EDITAL Nº 52/2019, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 8.409, de 24 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 11.700, de 16 de agosto de 2004, na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, regido ainda o ajuste pelo Edital de Credenciamento nº 52/2019 pelo Processo Administrativo nº P749390/2019 - OPME, doravante denominado simplesmente Processo, e pela Proposta do(a) CREDENCIADO(A), os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O IPM pagará ao(a) CREDENCIADO(A) pelos serviços efetivamente prestados, os valores vigentes na data do atendimento, tendo como referência os parâmetros contidos nas Tabelas em Anexo ao Edital de Credenciamento nº 52/2019. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir de 01 de agosto de 2019 a 01 de agosto de 2021, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (DOM), podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo motivado e justificado pelo IPM. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste TERMO DE CREDENCIAMENTO serão pagas com recursos oriundos do orçamento do IPM - Classificação Orçamentária: Órgão: 18; Unidade Orçamentária: 203 (IPM - SAÚDE); Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE); Elemento de Despesa: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA); Elemento de Despesa: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de Recursos: DO FORO: As partes elegem

o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer ação oriunda deste Contrato, com renúncia a qualquer outro Foro por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** Pelo CONTRATADO(A): **ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - REPRESENTANTE LEGAL: P/P Clelia Lucia de Barros Silva, CPF: 022.771.398-23.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 145/2019, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P364030/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa DROGAFONTE LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS LINHA GERAL (ORAIS E TÓPICOS PARTE III), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 630,20 (Seiscentos e trinta reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 10/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Daniel Lira Pimentel - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 162/2019, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 009/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P258332/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa H.P DE VASCONCELOS - ME. Objeto: Aquisição de INSTRUMENTAIS DA CIRURGIA GERAL (PARTE 2), para o Instituto Dr. José Frota -

IJF. Valor global: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 23/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Carine de Alencar Gama - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 163/2019, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 022/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P337801/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR PARA HEMODIÁLISE, para o Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 55.998,51 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 14/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Dorian Cotta - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 167/2019, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018-B - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 053/2018-B e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P800569/2017. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa DV PINHEIRO ME. Objeto: Aquisição de SCANNER, para o Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 54.549,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.126.0001.1005.0019, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1.215.0000.00.00 e 1.220.0000.01.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 10/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Danilo Vieira Pinheiro - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 192/2019, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 033/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P178226/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (PARTE II), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 211.005,00 (Duzentos e onze mil e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 21/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Raimundo Nonato Freire - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 193/2019, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 033/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P178226/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (PARTE II), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 108.364,70 (Cento e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 21/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Ximenes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 194/2019, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 033/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P178226/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (PARTE II), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 73.791,00 (Setenta e três mil, setecentos e noventa e um reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 21/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Raimundo Nonato Freire - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 21/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Tomaz Edson Bulamarque - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 197/2019, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 033/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P178226/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (PARTE II), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 25.519,50 (Vinte e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 21/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Elisabeth Ramos Batista - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 198/2019, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 033/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P178226/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (PARTE II), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 1.141.000,10 (Hum milhão, cento e quarenta e um mil e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 21/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Angela Maria Vieira Bandeira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 199/2019, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 033/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P178226/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRO-

DUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (PARTE II), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 49.410,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e dez reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 21/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Ximenes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 202/2019, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 026/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P411642/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTO (ENOXAPARINA), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 2.600.235,00 (Dois milhões, seiscentos mil, duzentos e trinta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 23/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. José Ubiratan Lima Monteiro - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 208/2019, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2018. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 295/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P103073/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR (EQUIPOS), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 2.461,50 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 12/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. José Viana de Mattos - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 212/2019, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2018. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 295/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P103073/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR (EQUIPOS), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 57.420,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 12/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Rosilene da Rosa Borba - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 216/2019, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 050/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P482338/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de INTEGRADOR QUÍMICO, para o Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 54.750,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 20/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Enidete Almeida - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 228/2019, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2018. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 257/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P962205/2017. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SONDAS (NUTRIÇÃO ENTERAL E GASTROSTOMIA), FIXADORES E TUBOS, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 722.521,44 (Setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente

desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 23/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Jerônimo Augusto do Monte Rosado - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 172/2018. Fundamento Legal: com base na cláusula oitava, item 8.3, do referido contrato, e nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, parágrafo 2º, e suas alterações posteriores, e no que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P601805/2019. Contratante: Instituto Dr. José Frota - IJF. Contratado: Empresa PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 24.08.2019 e término em 24.08.2020. Do Valor do Aditivo: Não haverá reajuste dos preços contratados, pois os preços são os constantes na TABELA SINAP (JUN/2019), exceto, se superiores ao mercado. Desta forma, permanecerá o valor global de R\$ 1.650.000,00 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta mil reais). Da Garantia: Renovação da garantia contratual em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, referente à importância de R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente ao valor do aditivo ao Contrato. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elementos de Despesas 33.90.39, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.213.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 23/08/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Carlos Regis Santiago Maia - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº P989186/2017

EMENTA: ratificação de dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de refeições hospitalares transportadas para os servidores, pacientes e acompanhantes do IJF fundamentado no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, às fls. 570/579, constante no processo nº P989186/2017, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES HOSPITALARES TRANSPORTADAS PARA OS

SERVIDORES, PACIENTES E ACOMPANHANTES do Instituto Dr. José Frota - IJF, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, no valor mensal de R\$ 1.020.091,10 (hum milhão vinte mil noventa e um reais e dez centavos) e o valor global da dispensa totaliza R\$ 6.120.546,90 (seis milhões, cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em 02 de setembro de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF - PREGÃO ELETRÔNICO - 041/2019-B - EDITAL Nº: 4392 - ADJUDICO E HOMOLOGO - o resultado do procedimento licitatório nº. P204210/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 041/2019-B, Edital nº. 4392, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL E DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ - HIF E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.626.340/0001-58, para os lotes 01, 03 e 05 a quem adjudico e homologo com o valor total da empresa em R\$ 1.123.499,73 (um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 27.589.757/0001-19, para os lotes 02, 04, 06 e 08 com o valor total da empresa em R\$ 1.690.654,29 (um milhão, seiscentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para o lote 07 com o valor total da empresa em R\$ 3.799.626,60 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global da licitação em R\$ 6.613.780,62 (seis milhões, seiscentos e treze mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos). A despesa decorrente desta licitação correrá às contas das dotações orçamentárias consignadas aos Projetos/Atividade: IJF - Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF; HDEBO - Projeto/Atividade 25.916.10.302.0123.2621.0009 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDGMBC - Projeto/Atividade 25.908.10.302.0123.2621.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDGMM - Projeto/Atividade 25.915.10.302.0123.2621.0008 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDGMJW - Projeto/Atividade 25.913.10.302.0123.2621.0006 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDMJBO - Projeto/Atividade 25.911.10.302.0123.2621.0004 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDEAM - Projeto/Atividade 25.910.10.302.0123.2621.0003 Elemento de Despesa

33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HMDZAN - Projeto/Atividade 25.918.10.302.0124.2545.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HNSC - Projeto/Atividade 25.914.10.302.0123.2621.0007 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HIF - Projeto/Atividade 25.912.10.302.0123.2621.0005 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; SMS - Projeto/Atividade 25.901.10.302.0123.2528.0005 e 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 27 de agosto de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA E EMPRESA A N VASCONCELOS JÚNIOR - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA-IPEM /FORT, situado na Av. Luciano Carneiro, nº 1320, Vila União, CEP 60.140.690, inscrito no CNPJ sob o nº 07.909.112/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente João Marcelo Ferreira Facundo, brasileiro, advogado OAB/CE nº 32987, portador da Cédula de Identidade nº 97007010659 - SSPDS/CE, e CPF nº 613.753.493-68, residente e domiciliado na Rua Sta Elisa, nº 431, Bairro Jacarecanga, CEP nº 60311-020, Fortaleza-CE, e a A N VASCONCELOS JÚNIOR - ME, com sede na Rua 608, Nº 51 - A, Conjunto Ceará I, CEP: 60.531-540, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.603.291/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 98012037649 SSPDS/CE e do CPF nº 654.140.043-15, residente e domiciliado nesta capital à Rua 1046, nº 186, 4ª ETAPA, Conjunto Ceará II, CEP: 60532830, Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 954/2018-IPEM/FORT e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 7.892/2013 e do Decreto Municipal nº 12.255 de 2007, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 167/2019-COMPRA mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital nº 4533, do Pregão Eletrônico nº 167/2019 - COMPRA, e seus anexos, bem como o que consta nos autos do processo administrativo nº 954/2018-IPEM/FORT, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA-IPEM, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 4533, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 13.529,69 (treze mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 30

índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente da contratação será proveniente dos recursos do Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza., consignada à dotação orçamentária a seguir discriminada: Projeto/Atividade - 14.125.0016.2016.0019, Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte 1.940.000.00.02, Manutenção e Funcionamento Administrativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir, da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo considerado concluído com a entrega definitiva da última parcela do seu objeto. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, limitado à vigência do contrato. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor FRANCISCO WASHINGTON DIOGO HERCULANO, Matrícula nº 12313101, especialmente designado(a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei nº 8.666/1993. LOCAL DA LAVRATURA: Lavrado na sala da Procuradoria Jurídica do IPEM/FORTALEZA. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 25 de julho de 2019. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE**. Pela CONTRATADA: **Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior - REP. LEGAL**. TESTEMUNHAS: **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE IPEM/FORT**.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0247/2019 - AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, inciso III do Decreto 12757-A de 19/01/2011, publicado no DOM de 20/01/2011 e ainda conforme Ato nº 0941/2018 de 09/04/2018 publicado em 12/04/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do Art. 37 da Lei 4.320/64 e do Art. 22 do Decreto Federal 93.872/86, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 14.854,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) - Despesa do Exercício Anterior, devendo a despesa em causa correr através da Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2195.0003. Elemento de despesa 3.1.90.92, Fonte de recurso 0101, dos servidores listados abaixo, com respectivo processo e valores devidos.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019 - CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC. CONTRATADA: RICA COMERCIAL EIRELI - ME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, COMPREENDENDO: UTENSÍLIOS E COMPOSTOS PARA LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	VALOR
51.066-02	Andréa Gina de Freitas	P219745/2016	R\$ 3.820,63
88.210-0	Emanuel Barbosa Paiva	P219745/2016	R\$ 3.820,63
60.619-03	Sarah Cristina B Granjeiro	P219745/2016	R\$ 3.217,44
87.244-01	Vicente Pereira dos Santos	P219745/2016	R\$ 3.995,30
TOTAL			R\$ 14.854,00

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 19/08/2019. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 248/2019 - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº 190 de 22/12/2014. RESOLVE a concessão de diárias em favor dos servidores abaixo citados, para participação do IX Encontro Regional de Fiscais de Atividades Urbanas - EREFAU - NORDESTE relativo ao período de 15/08/2019 até 17/08/2019, no valor total de R\$ 14.560,00 (Catorze Mil Quinhentos e Sessenta reais), conforme especificações abaixo:

FISCAL	MATRÍCULA	VALOR	PROCESSO
Amanda Maia de Oliveira	87.140-01	R\$ 1.120,00	P766492/2019
Lorena Barbosa de Souza Almeida	94.650-01	R\$ 1.120,00	P768349/2019
Fernanda Alves de Sousa Iris	94.695-01	R\$ 1.120,00	P766986/2019
Francisca Maria Moreira	87.300-01	R\$ 1.120,00	P767019/2019
Claudiana Patricia Costa Claudino	87.129-01	R\$ 1.120,00	P767010/2019
Maria Lucimeire Martins da Silva	57.097-03	R\$ 1.120,00	P767951/2019
Anady Carvalho de Mesquita	72.335-02	R\$ 1.120,00	P760756/2019
Ana Lúcia Oliveira Viana	7164-01	R\$ 1.120,00	P760202/2019
Rachide Cássio Alencar Silva	94.723-01	R\$ 1.120,00	P759896/2019
Sandra Maria Almeida Alencar	85.775-02	R\$ 1.120,00	P759835/2019
Marta Cristina Jucá Policarpo	87.175-01	R\$ 1.120,00	P751563/2019
Daniel Martins Quixadá Timbó	94.704-01	R\$ 1.120,00	P748631/2019
Francisco Raimundo da Cruz Júnior	87.275-01	R\$ 1.120,00	P769678/2019
TOTAL		R\$ 14.560,00	

O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 04.128.0203.2189.0001 - Elemento de Despesa 339014 - Fonte 1.090.0000.00.00, diárias civil, consignadas no vigente orçamento da Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 19/08/2019. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 31

LOTES	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, COMPOSTO DE HCL+H ² O – GARRAFA PLÁSTICA DE 1000ML. MARCA: ÓTIMO BRILHO.	FRASCO	1000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
15	CERA LIQUIDA, INCOLOR PARA PISO, COMPOSIÇÃO CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, AROMATIZANTE, RESINA ACRÍLICA, TENSOATIVA IÔNICO, FORMALDEÍDO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM CEDAÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA, CONCENTRADA, FRASCO DE 1 LITRO. MARCA: BRAZIL.	FRASCO	200	R\$ 29,04	R\$ 5.808,00
22	DESODORIZADOR DE AR, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, 400ML. MARCA: GLAD	FRASCO	500	R\$ 6,93	R\$ 3.465,00
35	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100X 70 X 20MM, VARIAÇÃO +/- 10MM, PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. MARCA: BAKANINHA	UNID	391	R\$ 0,32	R\$ 125,12
VALOR TOTAL:		R\$ 11.648,12 (onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos)			

VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 11.648,12 (onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P251040/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 04.122.0001.2016.0018, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recurso 1.630.0000.00.00 e 1.090.0000.00.00 do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC - Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima** e Pela CONTRATADA: **RICA COMERCIAL EIRELI - ME - Sr. Carlos Antonio Coelho Rodrigues**.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2019 - AMC - CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC. CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de utensílio de copa e cozinha, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da prefeitura de fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A - Termo de Referência do edital, para o período de 12 meses.

Lote	Especificação	Marca/Fabricante	UND.	QNT.	Valor Unitário	Valor Total
16	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ml, PACOTE COM 100 UNIDADE.	MARATÁ	PCT.	1.500	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.525,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).						

VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 263/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P322433/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 19201.04.122.0001.2016.0018, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 1.630.0000.00.00 e 1.090.0000.00.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC - Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima** e Pela CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar**.

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019 - AMC - CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC. CONTRATADO: RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: O aditivo em apreço tem por objeto o acréscimo de 25% no Contrato nº 14/2019 - AMC, que tem como objeto a aquisição de botas cano longo, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do Pregão para Registro de Preços nº 093-SMAGP/18. FUNDAMENTO: O presente Aditivo é fundamentado no artigo 65 da Lei nº 8666/93 e na Justificativa Técnica constante no Processo Administrativo nº P734232/2019. DO

VALOR: O contrato será acrescido no valor de R\$ 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais), passando o valor global para a importância de R\$ 35.875,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Responderá pelo presente Aditivo a dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 19201.06.181.0053.2940.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 1.630.0000.00.00 do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato permanece inalterada, tratando o presente aditivo de acréscimo do objeto, devendo ser publicado na forma do

parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. I-NALTERABILIDADE: As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor, sem qualquer alteração. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC - Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima**. Pela **RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Sr. Murilo Delião Costa**.

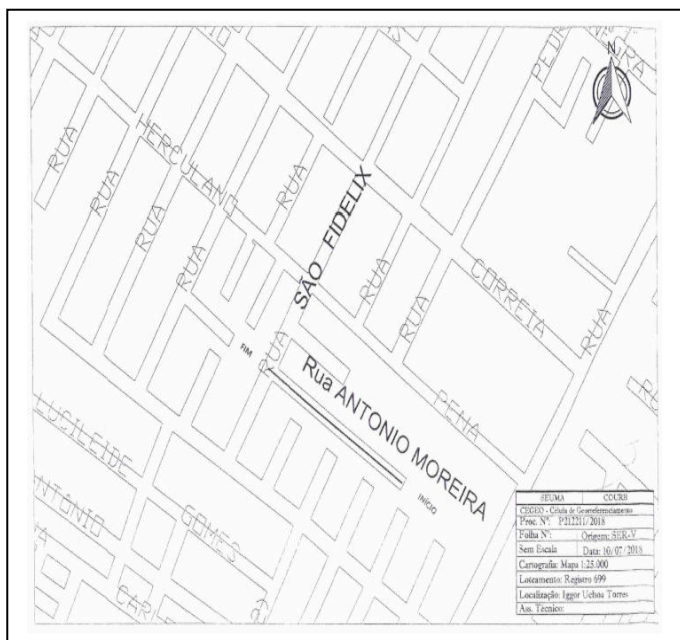
PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 858, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018.

Oficializa a denominação de Travessa São Fidélis para logradouro do Bairro Presidente Vargas, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Travessa São Fidélis uma via de Fortaleza, conhecida como Rua Antônio Moreira, localizada no Bairro Presidente Vargas, área da Secretaria Regional V, de sentido leste-oeste, com início próximo ao nº 102 da citada via (pesquisa feita junto ao SITFOR) e término na Rua São Fidélis, conforme croqui de licalização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 11 de novembro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).



*** **

ATO Nº 01878/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar o servidor **GERALDO MENEZES CAMPOS FILHO**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR CENTRAL DE CIDADANIA**, símbolo DGA-2, incorporando aos seus vencimentos a representação do cargo comissionado, símbolo DGA-2, nos termos do art. 121 § 1º e § 2º da Lei nº 6.794 de

27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 05 de julho de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**.

*** **

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Adail Júnior.
Secretariada pelo Sr. Raimundo Filho.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às doze horas e quinze minutos, reúne-se em sua sede própria na Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Extraordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Antônio Henrique, Benigno Júnior, Bá, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Didi Manguiera, Dr. Eron, Emanuel Acrízio, Evaldo Lima, Frota Cavalcante, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Iraguassú Filho, Jorge Pinheiro, José Freire, Larissa Gaspar, Mairton Félix e Professor Eloi, ao todo vinte e um. Ausentes os Senhores Vereadores: Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Gardel Rolim, John Monteiro, Julierme Sena, Libania, Luciram Girão, Marcelo Lemos, Marília do Posto, Michel Lins, Márcio Cruz, Márcio Martins, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Plácido Filho, Priscila Costa, Renan Colares, Ronivaldo, Sargento Reginauro e Zier Férrer, ao todo vinte e dois. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE** – O Sr. Secretário Lê: Projeto de Lei Nº 0059/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0014/19. “À ORDEM DO DIA”. O Sr. Benigno Júnior, Com a Palavra, parabeniza o Senador Tasso Jereissati pela luta em prol da liberação de recursos no valor de Setenta e Tês Milhões de Dólares para o Estado do Ceará, justificando suas colocações. O Sr. Idalmir Feitosa, Com a Palavra, acostase ao pronunciamento do Sr. Benigno Júnior. **CHAMADA A PARA ORDEM DO DIA** – Presentes os Senhores Vereadores: Adail Júnior, Antônio Henrique, Benigno Júnior, Bá, Carlos Mesquita, Cláudia Gomes, Didi Manguiera, Dr. Eron, Dr. Porto, Emanuel Acrízio, Evaldo Lima, Frota Cavalcante, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Iraguassú Filho, Jorge Pinheiro, José Freire, Larissa Gaspar, Libania, Mairton Félix, Márcio Cruz, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares e Zier Férrer, ao todo vinte e cinco. Ausentes os Senhores Vereadores: Casimiro Neto, Dummar Ribeiro, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Gardel Rolim, John Monteiro, Julierme Sena, Luciram Girão, Marcelo Lemos, Marília do Posto, Michel Lins, Márcio Martins, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Plácido Filho, Priscila Costa, Ronivaldo Maia e Sargento Reginauro, ao todo dezoito. **ORDEM DO DIA** – **A MESA ANUNCIA**: Discussão Única do Projeto de Lei Nº 0059/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0014/19. O Sr. Presidente informa que a Matéria recebeu Emendas e retornará as Comissões Conjuntas de Legislação e Orçamento para oferecimento de Parecer às Emendas. O Sr. Presidente convoca os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária, a fim de apreciarem o Projeto de Lei Nº 0059/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0014/19, logo após o término da reunião da Comissão de Constituição e Orçamento que apreciarão as Emendas ao Projeto em apreço. O Sr. Didi Manguiera, Com a Palavra, convoca os membros das Comissões de Constituição e Orçamento para reunião, logo após o término desta, para apreciar as Emendas propostas ao Projeto de Lei Nº 0059/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0014/19. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, convocando antes, para logo após 30 minutos do término desta, a 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2019, a fim de que seja apreciado o Projeto de Lei Nº 0059/19 – Mensagem Prefeitoral Nº 0014/19. A Sessão é levantada às 12 horas e 25 minutos. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 27 de fevereiro do ano de 2019. **Sr. Adail Júnior - PRESIDENTE. Sr. Raimundo Filho - SECRETÁRIO**.

*** **